

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALMOÇO TÍPICO, ARROZ CARRETEIRO NA PANELA DE FERRO, PARA ATENDER A EVENTO DO PODER EXECUTIVO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05/06/2024 NA PRAÇA JOSÉ LOBO.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, Decreto Federal 11.871/2023, de 29 de dezembro de 2023, para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **CHURRASCARIA TONHÃO CARREIRO II LTDA** inscrita no CNPJ Nº:05.583.077/0001-55, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço típico, arroz carreteiro na panela de ferro, para 1000 (mil) pessoas no evento em comemoração ao 128º aniversário de Bela Vista de Goiás, que acontecerá no dia 05/06/2024 na Praça José Lobo.

CONSIDERANDO a cidade centenária surgiu às margens do ribeirão Sussuapara, passou popularmente por várias denominações, até que no ano de 1896, tornou-se oficialmente Bela Vista de Goiás e neste ano de 2024, no dia 05 de Junho, comemoramos seus 128 anos de emancipação política, e nada melhor para comemorar essa data tão importante, do que um momento cívico com apresentações locais das nossas crianças, nossos fazedores de arte culturais, boa música e é claro, um delicioso almoço para que todos juntos possam celebrar o aniversário da nossa cidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento do item, conforme tabela em anexo:

LOTE 1 – ANIVERSÁRIO DE BELA VISTA (05/06/2024)

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (POR PESSOA)	VALOR TOTAL
1	1	SV	Contratação de empresa especializada no fornecimento de <u>almoço</u> típico, arroz carreteiro na panela de ferro, para 1000 pessoas, no evento em comemoração do Aniversário de 128 anos de Bela Vista de Goiás, que será realizado no dia 05/06/2024.	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

Ao utilizar esta assinatura digital, o usuário declara que a mesma foi utilizada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Palácio Gumercindo Manoel do Nascimento, Praça José Lobo,
n.10 - Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás - CEP 75240-000.

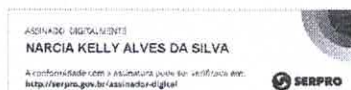
(62) 3551-7000 @prefbvg prefeturabvg www.belavista.go.gov.br

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **CHURRASCARIA TONHÃO CARREIRO II LTDA** inscrita no CNPJ Nº: **05.583.077/0001-55**, com endereço na AV. das Nações esquina com Rua Salvador S/N Qd-14 Lt-12 Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 749761-90, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

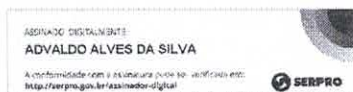
Bela Vista de Goiás-GO, aos 03 dias de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Certifico que na data 04/06/2024 que o **ato declaratório** com a data de 03/06/2024, foi devidamente publicado no **PLACAR OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás.



Adm. ADVALDO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 110/2022
CRA-GO 18.495